

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Secretaria Municipal de Saúde apoia Feira de Saúde da Igreja Adventista do 7º Dia em Barreiras



No último sábado (27), a Praça Castro Alves, no Centro de Barreiras, foi palco de uma importante iniciativa de saúde promovida pela Igreja Adventista do 7º Dia, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. A feira de saúde ofereceu atendimentos médicos, odontológicos e de outras especialidades de forma gratuita para a população local.

A unidade móvel de saúde ficou disponível durante todo o evento, com médicos, odontólogos e auxiliares prontos para receber os pacientes. Ao todo, mais de 350 pessoas foram atendidas, graças à mobilização conjunta da Secretaria de Saúde, da Zona Azul, que liberou os espaços de estacionamento e dos voluntários que dedicaram seu tempo e serviços.

A feira contou com consultas com médicos clínicos,

ginecologistas e psiquiatras, além de atendimentos e orientações jurídicas, nutricionais, fisioterapêuticas e psicológicas. O público também teve a oportunidade de atualizar o cartão de vacina, realizar triagem com aferição de pressão e testes de glicemia. Jovens dos clubes Desbravadores e Aventureiros, ambos da Igreja Adventista, participaram do evento, fazendo a entrega do livro "O Grande Conflito" como forma de agradecer a participação do público e transmitir mensagens de amor e paz.

Para os integrantes da Igreja Adventista do 7º Dia, a iniciativa reforça o compromisso das instituições em promover o bem-estar e a qualidade de vida da população.



📍 GRÁFICA
77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia

📍 EMBALAGENS
77.3614.1201 — 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial
CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 01
77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 02
77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP: 47.800.130 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 03
77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47.850-000 — Luís E. Magalhães, Bahia

ATOS OFICIAIS



PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

A Prefeitura Municipal de Catolândia torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou o primeiro TERMO ADITIVO de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo Nº 057/2023, com a empresa **NILSON FERREIRA GOMES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.077.961/0001-02, situada na Rua Doutor Abílio Farias, 753, Renato Gonçalves, Barreiras – Ba. Conforme Parecer Jurídico. Catolândia, 24 de abril de 2024

Praça Municipal - s/n, Catolândia - BA - 47845-000 - (77) 3619-2217 - prefeitura@catolandia.ba.gov.br

LICENÇA AMBIENTAL

VOLTXS ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 26.657.407/0001-80 torna público o requerimento a SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Simplificada para a atividade de geração de energia a partir de fonte solar (UFV Brejinho I, II e III) localizada na Fazenda Brejinho, Zona Rural do município de Santa Maria da Vitória, estado da Bahia, CEP 47640000.

ANUNCIE AQUI



JORNAL
GAZETA DO OESTE
PUBLICIDADE LEGAL COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL



77 **3612-7476**

77 **3611-0095**

77 **9.8105-1014** vivo

Rua Profº Folk Rocha, nº 130 - Sala 206, 2º andar
Jardim Ouro Branco - Barreiras/BA - CEP 47802-200

www.jornalgazetadooeste.com.br
gazetadooeste@yahoo.com.br

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia

REPUBLICAÇÃO - AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0023/2024
APLICAÇÃO LEI Nº 14.133/21

O MUNICÍPIO DA BARRA- ESTADO DA BAHIA, CNPJ 13.880.703/0001-01, , TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública da Sede e Zona Rural do Município da Barra, sob responsabilidade da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos da Prefeitura Municipal da Barra, Estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas processo e seus anexos, a ser realizada na forma eletrônica, com critério de julgamento "“MENOR PREÇO GLOBAL”", nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decretos Municipais nº 24 e 26.

O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ON-LINE): do dia 30 de abril de 2024 ao dia 14 de maio de 2024 até às 08:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS (ON-LINE): às 08h 30min do dia 14 de maio de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (LANCES): às 10h 00min do dia 13 de maio de 2024.

LOCAL: www.bllcompras.com (www.bll.org.br "Acesso BLL Compras").

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão disponíveis também na plataforma www.bllcompras.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3662-2101.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia

BARRA, BA – 29 de abril de 2024

ED CARLOS DO NASCIMENTO SANTIAGO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO 033/2024

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



PORTARIA Nº 174/2024

“Dispõe sobre a revogação da servidora pública municipal, firmado entre o Município de São Felix do Coribe-Ba e o Município de Coribe-Ba.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - fica revogada a cessão da servidora pública municipal, a Sra. **VERONICA DA MATA BARBOSA**, portadora do RG °07.075.111-00 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº001.447.605-33 ocupante do cargo de professora, ao Município de São Felix do Coribe-Ba

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos 04 de abril de 2024, revogando- se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2024.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL